



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## ATA

### **Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 3, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 03 de abril de 2023, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023), às 14 horas, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma presencial pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes o 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. De forma remota a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni. Na condição de convidado, participou de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt. Participaram de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil Leo Azeredo e o Coordenador Adjunto Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma presencial, a Superintendente Denise Ries Russo, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e a Secretária de Gabinete Camila Amorim. De forma remota a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, e em não havendo nenhum assunto a ser incluído na pauta, passou-se à **Ordem do Dia**, tendo a Presidente sugerido inverter alguns itens da pauta inicialmente **aprovada** pelos senhores Diretores, em razão de terem assuntos prioritários a serem tratados, e tendo a concordância da Diretoria a ordem do dia nos assuntos deliberativos ficou assim distribuída: 1.1- Ata da 2ª Reunião Ordinária de Diretoria; 1.2- Proposta de calendário das Reuniões da CCCAM; 1.3- Processos em carga da Procuradoria Jurídica; 1.4- Relatório de Gestão exercício 2022; 1.5- Prestação de Contas referente a fevereiro de 2023; 1.6- Relatório da comissão de Avaliação de Veículos; 1.7- Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas; 1.8- Proposta da Comissão de Renovação do Terço; 1.9- Nova Coordenação e composição do Comitê Gestor do Programa Mulher; 1.10- Plano de Trabalho da Comissão de Ética; 1.11- Plano de Trabalho da CCCAM. **1. DELIBERAÇÕES. 1.1. Ata da 2ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 10/03/2023, Processo nº 2023.000003167-8, documento nº 15150619.** Colocada em discussão e não havendo nenhuma manifestação a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Ata da 2ª Reunião de Diretoria realizada no dia **10/03/2023. 1.2- Proposta de Calendário das Reuniões da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS – CCCAM, exercício de 2023, processo SEI nº 2023.000005050-8, Decisão CCCAM documento 1510498.** A Presidente apresentou a Decisão da CCCAM que aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2023 com as seguintes datas: 05/04 – quarta-feira; 10/05 – quarta-feira; 02/06 – sexta-feira; 21/07 – sexta-feira; 17/08 – quinta-feira; 01/09 – sexta-feira; 06/10 – sexta-feira; 24/11 – sexta-feira e 08/12 – sexta-feira, tendo sido alertado que a reunião de dezembro será no formato

virtual em razão da capacitação dos funcionários . Colocada em discussão o Calendário apresentado com a alteração da reunião do dia 08/12 que será no formato virtual e não havendo manifestações, foi colocada em votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar o Calendário das Reuniões da CCCAM do Crea-RS para o exercício de 2023 com a ressalva que a reunião do dia 08/12 será no formato virtual, o que deverá ser comunicado à Comissão através da decisão . **1.3- Apreciação e deliberação de Processos em carga da Procuradoria Jurídica do Crea-RS** . Neste momento entraram na reunião o Procurador Jurídico Alexandre Irigoyen de Oliveira e o advogado Fernando Schiafino Souto para discorrerem sobre o assunto. A Superintendente Denise Russo explicou que este procedimento consta do Plano de Gestão. O Procurador Jurídico iniciou falando do número de 121 (cento e vinte e uma) processos de natureza trabalhista contra o Crea-RS e que estava aqui hoje para apresentar um plano com a finalidade de reduzir a quantidade destes processos. A proposta refere-se a um melhor clima entre os funcionários da Instituição, minorar o número de processos trabalhistas além de uma redução drástica nas futuras reclamações trabalhistas. Passando a palavra ao Advogado Fernando Schiafino Souto, profissional que trata das questões trabalhistas , que apresentou uma proposta no sentido de solicitar à Diretoria autorização para formulação de acordos judiciais nos processos dos funcionários em andamento relativos ao pagamento de triênios , que em outras gestões foi pago somente sobre o salário nominal, o que acabou por gerar este número de ações .Explicou que o correto seria o pagamento dos triênios sobre o salário integral incluindo-se aí as vantagens que os funcionários galgaram ao longo dos anos , sendo que estes processos em número de 48 ( quarenta e oito ) que tratam especificamente de pedidos de diferenças salariais decorrentes da integração das gratificações de funções nos triênios dos quais 18 ( dezoito ) já transitaram em julgados e já possuem depósitos/pagamentos realizados, somando um total de R\$ 352.052,55 ( trezentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos ) , tendo também 30 ( trinta ) processos em condição de realização de acordo , cujo passivo estimado é de R\$ 1.683.896,13 ( hum milhão seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos ) com uma média aproximada de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) por processo , de pagamentos de triênios não pagos por gestões anteriores , e que a proposta da Procuradoria Jurídica é de fazer estes acordos judiciais com o pagamento de até 90% do valor de cada ação individualmente . Da mesma forma está sendo proposto um acordo com os funcionários das empresas terceirizadas (serviço de limpeza) em número de 10 (dez) processos que representam um passivo estimado em R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), pois se a empresa terceirizada não pagar, o Conselho como solidária se obriga a fazer o pagamento. Estes valores apresentados, conforme o Jurídico, já estão provisionados no orçamento exatamente para fazer frente a estas despesas e o Jurídico propõe antecipar estes pagamentos que são devidos aos funcionários, explicando que de 2021 para cá os pagamentos dos triênios vem sendo efetuados na folha de pagamentos. Desde maio de 2021 o passivo trabalhista parou de crescer, pois a Gestão atual decidiu por pagar os triênios a partir daquela data, mas que ficaram para trás os Processos que estavam vigentes. Informou também que daquela data entraram somente 2 ou 3 ações trabalhistas relativas aos triênios, mas sempre referindo-se ao passado. O 1º diretor financeiro Eng. José Luiz Garcias questionou se os acordos seriam até 90% do valor devido, ou haveria a possibilidade de acertos com percentual menor; O 2º vice Presidente Eng. Jerson José Sphor questionou se a Diretoria da época em que não foram pagos os triênios ou foram pagos de forma equivocada, tinha alguma orientação jurídica e se haveria a possibilidade de se buscar algum ressarcimento e porque envolver as empresas terceirizadas. O Procurador Jurídico Alexandre iniciou explicando que os acordos seriam até 90% e que se houver possibilidade poderão ser feitos com percentuais menores se aceitos. Quanto ao questionamento do 2º Vice Presidente, disse que o advogado Wilson assessorava o então Presidente Melvis Barrios Júnior e por uma decisão errônea fez incidir os triênios somente sobre o salário básico, e que a atual Gestão olha para a frente. Quanto aos terceirizados disse que é em razão de que as últimas empresas ao encerrar o contrato deixam para trás um passivo que recai no Conselho, que como solidário acaba por pagar a conta. Explicou que hoje o controle do pagamento dos funcionários das empresas terceirizadas é maior, a fiscalização melhorou inclusive a escolha na licitação por empresas maiores com mais garantias. A 1ª Diretora Administrativa Eng. Roselaine Mignoni também se manifestou a respeito das questões trabalhistas, tendo o advogado Fernando dito que hoje temos 20 processos de promoções, 20 processos que pedem a

reintegração de funcionários por terem sido demitidos e 15 processos de várias naturezas, sendo que destas, 8 estão em trabalho diferente do que foram contratados. O 1º Vice Presidente Eng. João Luiz de Oliveira Collares Machado questionou sobre os valores a serem pagos, quanto tempo levaria para findar as ações e qual a forma de pagamento, tendo sido respondido que o tempo varia de acordo com cada processo e a maioria já está em fase de execução, e que o prazo é de mais ou menos 2 anos para o pagamento e é este tempo que vai balizar os acordos. Após as manifestações e as explicações da Procuradoria Jurídica a Presidente colocou o assunto em votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a proposta apresentada, considerando que as decisões judiciais, conforme mencionado pela área jurídica serem todas desfavoráveis ao Crea-RS tanto em relação às diferenças de triênios quanto à responsabilidade subsidiária nas condenações das empresas terceirizadas e **AUTORIZAR** a Procuradoria Jurídica a formulação de propostas para celebração de acordos judiciais nos respectivos processos, visando diminuir o passivo trabalhista em negociações que sejam vantajosas para o Crea-RS, em patamar que não ultrapasse o percentual de 90% do valor devido.

Após a apresentação o Procurador Jurídico Alexandre Irigoyen de Oliveira e o Advogado Fernando Schiaffino Souto agradeceram à Diretoria e se despediram saindo da reunião. **1.4- Relatório de Gestão do Crea-RS, exercício de 2022.** A Superintendente Denise Russo fez a apresentação do Relatório de Gestão, correspondente ao exercício de 2.022 juntamente com a funcionária Jamile, atual Controladora do Crea-RS que iniciou dizendo que o Relatório faz parte do processo de prestação de contas, e que deve passar por aprovação da Diretoria, COTC e Plenária, de acordo com a INTUC84/2020. No conteúdo do Relatório constam elementos pre textuais, mensagem do Presidente, Visão geral organizacional e ambiente externo, governança estratégica e desempenho. Riscos, oportunidades e perspectivas, informações orçamentárias financeiras e contábeis. Colocada em discussão, não havendo manifestações foi colocada em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano que irá compor o Relatório de Gestão. **1.5. Prestação de contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a fevereiro de 2023, documento 1510237, Processo SEI nº 2023.000003554-1**. A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de dezembro de 2022 com comentários da Superintendente Denise Ries Russo. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, começou explicando que o aumento da arrecadação neste mês novamente se deve, como em janeiro, muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal**: para um valor estimado de R\$ 16.313.644,19 (dezesesseis milhões trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) foi realizado efetivamente no mês de fevereiro de 2023 o valor de R\$ 14.324.242,01 (catorze milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e um centavo) apresentando uma variação de (-)12,19% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 10.010.509,56 (dez milhões dez mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.810.656,34 (oito milhões oitocentos e dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) com uma variação de (-) 11,99% do realizado em relação ao estimado. Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal, que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais). Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos, jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua. Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em fevereiro de 2023 atingiu 49,15%, percentual razoável em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,47%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até fevereiro de 2023. Tendo em vista o

saldo atual em caixa no valor de R\$ 75.271.576,97 (setenta e cinco milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.603.997,42), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 2.283.189,76), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.756.650,74 ), as provisões de indêbitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 21.511.621,40) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 31.116.117,65 (trinta e um milhões cento e dezesseis mil cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) resultando em um aumento de 26,08% nas disponibilidades em relação a janeiro de 2023 . A Superintendente Denise Ries Russo fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de fevereiro de 2023. Colocada em discussão a proposta, Em não havendo mais nenhuma manifestação, a Presidente colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2023, conforme disposto no processo SEI nº 2023.000003554-1 , documento nº 1510237, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de fevereiro/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.6 – Relatório de Conclusão de Avaliação , elaborado pela Comissão de Avaliação de Veículos do Crea-RS – CAV/RS – Processo SEI nº 2022.000019267-4 , documento nº 1470837 e Parecer Jurídico – documento nº 1502163 , o qual indica o Leilão .** A Presidente fez uma breve explanação à Diretoria a respeito e passou a palavra ao analista da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM Eng. Mecânico Júlio Cesar Pereira Arellano, Presidente da Comissão de Avaliação, que apresentou o Relatório de acordo com a Portaria Administrativa da Presidência nº 433 de 30/01/2022. O Relatório é composto do Laudo nº 001 de março de 2023 cuja finalidade é a determinação do valor de alienação de 03 (três) veículos de propriedade do Crea-RS. O Eng. Júlio detalhou o método de avaliação para cada veículo individualmente. Compõe o Laudo também a ART nº 12364852 do profissional Eng. Mecânico Júlio Cesar Pereira Arellano e a ART nº 12377350 do profissional Eng. Mecânico Sávio Pacheco Melo, ambos da Comissão Administrativa e responsáveis pelo Laudo de Avaliação. Os veículos a serem alienados são os seguintes: HONDA CIVIC 4P LXS Placas IPR 4145 com o valor de R\$ 35.365,15 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 Placas IXR 2022 com o valor de R\$ 41.529,20 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 Placas IXR 1519 com o valor de R\$ 41.529,20 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) . Explicou também que a advogada Maria Fernanda emitiu um Parecer Jurídico indicando que os bens poderão ser alienados por meio de Leilão, como modalidade licitatória adequada, de acordo com o § 6º do artigo 17 da Lei de Licitações. Em não havendo manifestações a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Relatório de Avaliação emitido pela Comissão Administrativa encarregada da condução do processo de alienação de 03 ( três ) veículos de propriedade do Crea-RS e submeter à autorização do Plenário do Crea-RS, em observância ao disposto no inciso XXIX do artigo 9º do Regimento do Conselho e por fim que as providências e encaminhamentos necessários para a devida abertura de Edital sejam realizados , tão logo o assunto seja apreciado pelo Plenário, tendo o acompanhamento por parte da Superintendência juntamente com a Gerência Administrativa do Crea-RS. Após a aprovação o Eng. Mecânico Júlio Cesar Pereira Arellano agradeceu à Diretoria e saiu da reunião . **1.7 – Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas do Crea-RS, exercício de 2023.** A Presidente ao abrir este item da pauta informou que foram recebidos todos os Planos de Trabalho das 8 (oito) Câmaras Especializadas e que a ideia era de analisar um a um. Iniciou então pelo Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST. Ao repassar item a item do referido Plano foram detectadas algumas divergências em relação ao projeto inicial da criação desta modalidade de custear as despesas das Especializadas, do tipo uma maior clareza no descritivo dos eventos como datas, locais e quantidade de conselheiros participantes assim como a ideia de envolver

junto em alguns eventos outras Câmaras e Departamentos do Conselho. Também foram detectados valores maiores do que fora aprovado no orçamento de 2023 para a Câmara. Em razão disto sugeriu que a Diretoria elaborasse uma nova planilha com valores mais próximos da realidade de despesas das Câmaras, para que fossem atendidas as demandas de cada uma. Após manifestações de vários diretores foi apresentada uma planilha de valores composta do seguinte : 1- Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEEC passaria de R\$ 86.527,12 ( oitenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos ) para R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ) correspondente a um acréscimo de 73,36% ; 2- Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO passaria de R\$ 57.684,75 ( cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) para R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) correspondente a um acréscimo de 73,36% ; 3- Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica passaria de R\$ 44.372,88 ( quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos ) para R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais ) correspondente a um acréscimo de 46,49%; 4 – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE passaria de R\$ 28.842,37 ( vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos ) correspondente a um acréscimo de 42,15%; 5- Câmara Especializada de Engenharia Química passaria de R\$ 15.530,51 ( quinze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos ) para R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) correspondente a um acréscimo de 189,75% ; 6 – Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEF passaria de R\$ 11.093,22 ( onze mil noventa e três reais e vinte e dois centavos ) para R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) correspondente a um acréscimo de 260,58% ; 7 – Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas passaria de R\$ 11.093,22 ( onze mil noventa e três reais e vinte e dois centavos ) correspondente a um acréscimo de 260,58% ; 8 – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho passaria de R\$ 6.655,93 ( seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos ) correspondente a um acréscimo de 275,60% . No somatório total das oito Câmaras o valor passaria de R\$ 261.800,00 ( duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais ) para R\$ 506.000,00 ( quinhentos e seis mil reais ) correspondente a um acréscimo de 93,28%. Após as manifestações dos diretores a Presidente colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a suplementação a ser referendada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023, com um incremento de 93,28% no orçamento destinado às Câmaras Especializadas do Crea-RS , passando de R\$ 261.800,00 ( duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais ) para R\$ 506.000,00 ( quinhentos e seis mil reais ) , com os valores individuais a cada Câmara conforme referido acima , devendo ainda ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC atendendo assim o disposto no artigo 9º, inciso XXV e no artigo 151 do Regimento do Crea-RS .Da mesma forma foi aprovado pela Diretoria a devolução dos Planos de Trabalho a todas as Câmaras Especializadas para que fossem feitas as adaptações com relação aos novos valores e as recomendações específicas a cada Câmara , para que os mesmos sejam reencaminhados até o dia 28/04/2023 afim de serem analisados na próxima reunião de Diretoria que será realizada no dia 05/05/2023 . **1.8 – Proposta da Comissão de Renovação do Terço – CRT-RS acerca de promoção de campanha para ampla divulgação da renovação do terço do Crea-RS: “Campanha de atualização das Opções Associativas e Opções por Modalidade “– Processo SEI nº 2023.000004159-2 – Deliberação nº 2/2023 – CRT/RS, de 16/03/2023, documento nº 1510440.** A Comissão do Terço encaminhou à Diretoria a solicitação para a realização de Campanha por meio do Portal dos Profissionais, Redes Sociais e envio de e-mail aos profissionais que encontram-se associados a mais de uma Entidade de Classe ou possuam mais de uma modalidade , para que sejam procedidos os estudos necessários à composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, fazendo-se necessário obter o número de profissionais que possuam anotação em carteira de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como em outras modalidades, além da atualização de opções associativas junto às Entidades de Classe. Também que seja informatizada a forma de associativismo das Entidades, que as áreas GREC, GTIN e GCOM realizem este trabalho em conjunto, indicando o prazo da campanha de 15/04 à 15/05. Após as manifestações, a Presidente colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a proposta da Comissão de Renovação do Terço do Crea-RS sugerindo que a campanha seja iniciada no final de abril até o final de maio, se o calendário da Comissão assim o permitir, com o profissional que modificar sua opção será contabilizado somente para a próxima renovação do terço. Neste momento, as 17hs, a Presidente

solicitou a aprovação da Diretoria para , regimentalmente, prorrogar a reunião por mais uma hora recebendo a aprovação de todos . **1.9 – Proposta de nova Coordenação e Composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS (CGPM/RS, processo SEI nº 2023.000001695-4, solicitação CGPM documento nº 1407175 e Minuta CGPM documento nº 1518485.** Apresentada a sugestão da nova composição do Comitê em razão da necessidade de atualização do mesmo, com a seguinte nominata : Presidente do Crea-RS Eng. Ambiental Nanci Walter ; Representante das Câmaras Especializadas Geóloga Tamara Machado; Representante das Entidades de Classe Regionais Eng. Civil Leo Azeredo ; Representante das Instituições de Ensino Eng Agrônoma Elisabete Gabrielli ; Representante da Mútua-RS Eng. Civil e Seg. do Trabalho Franciela Gerhrke ; Representante das Inspetorias Eng. Civil Maria Eugênia Lucas Cardoso ; Representante dos Profissionais Eng. Civil Fernanda Dresch ; Representante dos Profissionais Eng Florestal Fernanda Antunes e Representante dos Profissionais Geóloga Bruna Kóppe Kronhardt . Da mesma forma foram sugeridos os nomes dos funcionários Fernanda da Costa Zudrewer da Silva como apoio administrativo, Eng. Florestal Miriam dos Santos Souza como apoio técnico e a advogada Suelen Waltzer Timm como apoio jurídico. Por solicitação da Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli, Coordenadora do Comitê Gestor, em razão de ter assumido a Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior – GRIE, indicou a Eng. Civil Maria Eugênia Lucas Cardoso para assumir o cargo de Coordenadora do Programa para o ano de 2023 . Após manifestações a Presidente colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **Coordenação e a Composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS** assim como a relação dos funcionários de apoio, conforme nominata acima. **1.10 – Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional – CEP, exercício de 2023, processo SEI nº 2023.000004360-9, documento nº 1490521.** Foi encaminhado pela Comissão de Ética Profissional o Plano de Trabalho 2023 incluindo Metas e Ações, tendo como metas o prazo de relatos, a realização de oitivas, reuniões da Coordenadoria Nacional, Semana de ética Profissional, Código de Ética Profissional, Indicadores de Processos e orientação às Câmaras a respeito da Resolução nº 1004/2003. Constam também o cronograma de execução das ações e o planejamento da execução orçamentária. Colocada em votação a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional – CEP com a sugestão de que a Semana de Ética Profissional seja realizada no final do segundo semestre tendo em vista o grande número de eventos do Crea-RS no primeiro semestre. **1.11 – Plano de Trabalho da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS – CCCAM, exercício de 2023, processo SEI nº 2022.000021912-2 documento nº 1355989.** A Comissão de Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-RS encaminhou a proposta do Plano de Trabalho onde constam as seguintes metas: análise e relato de assuntos ou processos que dependam de decisão da Câmara ou Plenário, auxílio ao Plenário do Crea-RS no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, representar o Conselho em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, analisar e instruir processo de sua competência e aprofundar a análise , o estudo e a discussão sobre assunto relacionado a sua atividade específica . A Presidente colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas CCCAM para o exercício de 2023. **2.0 – COMUNICAÇÕES : 2.1- Posição Financeira** – O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias fez a apresentação da posição financeira do CREA-RS até o dia 02/04/2023 que resumiu sua apresentação demonstrando o resultado das receitas atualizadas com os seguintes valores : ART – R\$ 12.108.381,63 (doze milhões cento e oito mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); Anuidades – R\$ 32.428.844,59 (trinta e dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais cinquenta e nove centavos); Taxas – R\$ 562.710,70 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e dez reais e setenta centavos) e Autos de Infração – R\$ 203.454,29 (duzentos e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando uma Receita de R\$ 45.303.391,21 (quarenta e cinco milhões trezentos e três mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), valor que representa 43,40% do orçamento estimado. Comentou ser este um grande início de ano e almejando que nos próximos meses as receitas continuem neste mesmo patamar. Falou também sobre os repasses das cotas partes do Confea e da Mútua, assim como sobre os protocolos gerados, registros e solicitações de interrupção de registros pessoa física e pessoa jurídica e concluiu apresentando o número de processos em carga das 8 (oito)

Câmaras Especializadas. **2.2- Relatório de Atividades da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS – CCCAM, exercício 2022 - Processo SEI nº 2022.000021120-2– documento nº 1336421** – Apresentado o relatório encaminhado pela CCCAM onde constam a composição da Comissão, o número de reuniões realizadas em número de 10 (dez) e os assuntos discutidos com os encaminhamentos. **2.3- Proposta de alteração do Calendário da Comissão de Meio Ambiente – COEMA** – Foi lida para conhecimento a proposta de alteração do Calendário da COEMA para as reuniões de abril a dezembro de 2023, com reuniões iniciando as 9h30min todas elas no formato híbrido. **3.0 – Assuntos extra-pauta deliberativo. 3.1- Plano de Trabalho da Comissão de Análise de Recurso ao Plenário – CAPR - para o ano de 2023 – Processo SEI nº 2023.000005379-5.** Apresentado para conhecimento da Diretoria o Plano de Trabalho da Comissão de Análise de Recurso ao Plenário para o ano de 2023 contendo as metas e as ações da CAPR e as necessidades da CAPR enfatizando a liberação de realização de reuniões estendidas fora da sede do Crea-RS e a solicitação de um analista de processos com formação em Engenharia para o relato prévio dos processos da Comissão. Sem manifestações a Presidente colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Comissão de Análise de Recurso ao Plenário – CAPR para o ano de 2023. **4. ENCERRAMENTO.** Eram 17 horas e 31 minutos quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 05/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 05/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 05/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 05/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) Adjunto das Inspetorias**, em 05/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 08/05/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor(a) da Presidência**, em 23/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1554487** e o código CRC **BE6D6A67**.

---

Referência: Processo nº 2023.000004750-7

SEI nº 1554487

Local: @cidade unidade@